

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 076/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 076/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 076/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 076/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE JUNHO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Edina Barbosa Colaço	Morart Pohorto Silvario
Presidente	Mozart Roberto Silvestre Presidente
Emerson Gryllo Rodrigues Relator	Ivan Heleno da Silva Relator
José Roberto Venâncio de Souza	Oeder Kuznier de Ramos
Membro	Membro